



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 220/2026
Ofício nº 541/2026

Ibitinga, 26 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1.005/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 1.005/2025, da Câmara Municipal, referente à casa de madeira, que era a base da Polícia Ambiental, localizada na Avenida Albino de Batista, nº 84, Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2EB2-2259-4B39-8EC1



Resposta ao requerimento nº 1005/2.025

Assunto: Requer informações do poder executivo e secretaria responsáveis sobre a casa de madeira, que era a base da policia ambiental, localizada na Avenida Albino de Batista, nº 84 – Vila Maria.

Informo que foi realizada vistoria técnica preliminar no referido local. Contudo, não foi possível o acesso integral a todas as dependências do imóvel, tendo em vista a existência de ambientes com portas trancadas, sem disponibilidade de chaves no momento da inspeção.

Ainda assim, foi possível constatar, de forma inicial, que a estrutura da edificação não se encontra em bom estado de conservação, apresentando indícios de degradação que necessitam de avaliação mais aprofundada.

Diante das limitações encontradas durante a vistoria e visando a elaboração de um laudo técnico mais preciso, completo e fundamentado, solicito a concessão de prazo adicional para a conclusão dos trabalhos técnicos, bem como, se possível, o apoio para viabilizar o acesso integral ao imóvel.

Estância Turística de Ibitinga, 26 de março de 2.026.

Henrique Faustino do Nascimento Silva

Secretário de Obras Públicas

Engenheiro Civil Crea nº 5071819957 SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2EB2-2259-4B39-8EC1